

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal / RN, Brasil

CEP: 59078-970

Fone: (84) 99415-8306

E-mail: kateufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 21 / 2023 - DEE/CT (14.19)
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Victor Araujo Ferraz - UFRN
2º	Allan de Medeiros Martins - UFRN
3º	Caio Dorneles Cunha - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Valentin Obac Roda - UFRN

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	28/11/2023	https:// meet.google.com/bnb-jmem-ynj	14:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	29/11/2023	victor.ferraz@ufrn.br	até às 13:50h
Prova Didática – 1º Turno	29/11/2023	- Candidato 1 (meet.google.com/bnb-jmem-ynj).	14:00h
Resultado da prova didática	29/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18:00h

Avaliação de Títulos	30/11/2023	Remoto	10:00h
Divulgação do resultado (NFC)	30/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	14:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (victor.ferraz@ufrn.br), conforme calendário acima, sob pena de eliminação do processoseletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/11/2023 a 16/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.